

PORTARIA Nº 295, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 133/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2.822/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 133, de 22 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Veredino Augusto de Oliveira Neto**, matrícula nº 236430 e o **Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas**, matrícula nº 236320, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra de drenagem e pavimentação das ruas “A”, “B”, “C”, “D” e “E”, no Bairro Santa Cruz, na cidade de Irupi/ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CNPJ Nº
24/2024	ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	42.981.964/0001-08

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235529 e a **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, matrícula nº 236321, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 09 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo